



Resolução TC/PE nº 153/2021

Item nº 43

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 153/2021, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó.

Tacaimbó, 18 de fevereiro de 2022.

ILZON DA SILVA Assinado de forma
SOUZA:748863 digital por ILZON DA
71434 SILVA
SOUZA:74886371434

Ilzon da Silva Souza

- Secretário de Saúde -



Resolução TC/PE nº 153/2021

Item nº 43

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 153/2021, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó.

Tacaimbó, 18 de fevereiro de 2022.

POSSIDONIO
HELENO DA
SILVA:27313575840

Assinado de forma
digital por POSSIDONIO
HELENO DA
SILVA:27313575840

Possidônio Heleno Da Silva

- Secretário de Ação Social -